

DECRETO Nº 5265/2014, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 3559/2014, de 25-11-2014 decreta:

Art. 1º Fica aberto Crédito Especial no Orçamento do exercício de 2014, com a seguinte classificação orçamentária:

02 GABINETE DO PREFEITO  
0201 Gabinete do Prefeito  
02010412200452.220 - Despesas de Exercícios Anteriores  
3.1.90.92.00.00.00 Despesas de Exercícios Anteriores R\$ 24.000,00  
RECURSO VINCULADO: 01 - LIVRE

Objetivo: pagamento de 13º salário ao Prefeito e Vice Prefeito referente ao exercício de 2013, conforme Leis Municipais nºs 3303/2012 e 3540/2014.

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
0704 Departamento de Ensino - Recursos Vinculados  
Atividade -2.059- FNDE APOIO CRECHES-  
Manutenção da Educação Infantil  
4.4.90.52.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente R\$ 8.200,00  
RECURSO VINCULADO: 1164 - FNDE APOIO  
CRECHES

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA,  
ESPORTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
0807 Departamento de Fomento Econômico  
08072266103302.221-Restituição de Contrapartida de  
Convênio-AGDI  
3.3.30.93.00.00.00 Indenizações e Restituições R\$ 1.260,00  
RECURSO VINCULADO: 01 - LIVRE

Objetivo: Restituição de valor aplicado a menor na contrapartida do Município no Convênio nº 029/2013-AGDI/DPI/APL

11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO		
1101	Departamento de Assistência Social		
11010824401202.222	- Restituição de Contrapartida de Convênio - FEAS		
3.3.30.93.00.00.00	Indenizações e Restituições	R\$	430,67
	RECURSO VINCULADO: 01 - LIVRE		
Objetivo: Restituição de parte do Convênio nº 3108/2010 PEAS			
	<b>TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL</b>	<b>R\$</b>	<b><u>33.890,67</u></b>

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será coberto pela maior arrecadação a verificar-se no presente exercício no Recurso Vinculado **1164 FNDE-APOIO CRECHES**, no valor de R\$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais) e a redução da seguinte dotação orçamentária:

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
0806	Departamento Municipal de Desportos		
	Projeto -1.014- Contrapartida-Construção de Ginásio de Esportes Multiuso		
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	R\$	25.690,67
	RECURSO VINCULADO: 01 - LIVRE		
	<b>TOTAL DE REDUÇÃO</b>	<b>R\$</b>	<b><u>25.690,67</u></b>

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaporé, em 25 de novembro de 2014.

Paulo Olvindo Mazutti  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Tarcia Masutti  
Secretária da Administração

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Guaporé no período de 25-11 a 05-12-2014